



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

A Senhora

ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI

Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

Nesta

CERTIDÃO

CARLA HELENA ABREU MARIANO, Contadora, inscrito no **CRC/MA**, sob o nº **014225/O-3**, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da **Prefeitura Municipal de Carolina, Estado do Maranhão**.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de **2018**, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no **Processo Administrativo nº 016/2017-PMC**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada detentora de Licença de uso de Software para Gestão Tributária Municipal, implantação, treinamento, manutenção, migração de dados e suporte técnico para a **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, Gestora da Administração Tributária.

Segue abaixo a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de **Carolina/MA**, para o exercício de **2018**, para a seguinte ação:

| | |
|------------------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 20 - SEC DE ADMIN, FINAN, PLAN E URBANISMO. |
| FONTE DE RECURSO: | 010000- Recursos Ordinários |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 04.123.0002.2076.0000- Manutenção do Departamento da Fazenda Municipal |
| NATUREZA DE DESPESA: | 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |

Atenciosamente,

Carolina/MA, 24 de abril de 2018.


CARLA HELENA ABREU MARIANO
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC Nº 014225/O-3 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa do **Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 001/2017**, constante no **Processo Administrativo nº 016/2017-PMC**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada detentora de Licença de uso de Software para Gestão Tributária Municipal, implantação, treinamento, manutenção, migração de dados e suporte técnico para a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, Gestora da Administração Tributária, tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, está incluída no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual-LOA, conforme dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

(...)

II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2018**.

Dotação Orçamentária nº:

| | |
|------------------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 20 - SEC DE ADMIN, FINAN, PLAN E URBANISMO. |
| FONTE DE RECURSO: | 010000- Recursos Ordinários |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 04.123.0002.2076.0000- Manutenção do Departamento da Fazenda Municipal |
| NATUREZA DE DESPESA: | 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |

Carolina/MA, **24 de abril de 2018**.

ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo